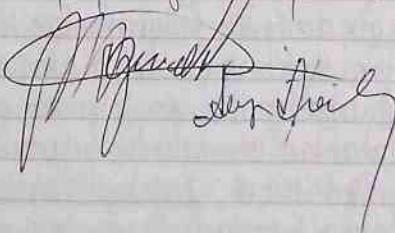
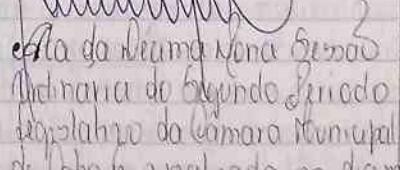


  
180

Comunidade de Porto do Canto, quando em poucos menos de trinta dias dois assassinatos haviam sido cometidos, afogando o pequeno comerciante, Senhor Fernando, e a Senhora Rachel, sua esposa. Relatou que os habitantes estavam com medo de ir para os Polos, no período noturno principalmente e os moradores se recolhiam mais cedo para suas residências, tal o clima de insegurança reinante em Porto do Canto. Disse que diante de tal situação, havia apelado para o Comando da Policia Militar em Cabo Frio, e até mesmo a implantação do policial comunitário. Promovendo, disse que embora muito bem recebido pelo Comando do 25º BPM, não houve encontrada qualquer solução. Dirigiu requerimento verbal à Presidência, para que o Comandante da Policia Militar em Cabo Frio, pudesse prestar esclarecimentos ao Plenário quanto a segurança Pública. Disse lamentar que enquanto habitadores eram devidos nas "blitzes" da Policia Militar, os verdadeiros marginais estavam a solta praticando verdadeiras barbaridades, como as ocorridas em Porto do Canto, e em outros bairros de Cabo Frio. Durando repercutido seu protesto, encerrou sua fala. Sóq havendo mais دراجات para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor presidente inseriu a presençá César em nome de Deus S. para constar, mandou que se largasse a presente Ofício, que depois ele lida, submetida a apreciação犀ana, ignorada, será assinada para que produza seu efeito legal.

  
J. P. Gomes  
deputado

  
M. M. M.  
Ata da Reunião Nona sessão  
Ordinária do Segundo Período  
Sessão da Câmara Municipal  
de Cabo Frio, realizada no dia  
se de outubro de anno de mil no  
trecentos e noventa e seis.

Assinado horas do dia vinte e oito de outubro do  
ano de mil novecentos e noventa e sete, sob a presidência do Sena-  
dor Waldyr Barreto de Souza Neto, com a participação da turma se-  
cretaria pelo Senador João Benedito Vargas Filho, reuniu-se Ordina-  
riamente a Câmara Municipal de Kubá Frio. Olhem desse, respondem  
vam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Quirílio  
do Nascimento, Antônio Pires de Oliveira, Antônio Carlos de Carvalho Pin-  
tado, Edson Silva Magalhães, Eduardo Corrêa Vila, Gustavo Antônio  
Guimaraes Braga, Lúcio dos Santos Mendes, Lázaro Góis Barbosa  
Manoel Júlio da Silva Filho, Maria Auxiliadora Ramos Honório, Rui  
Lion Roberto Siqueira de Souza, Umar Kampião da Silva, Silas Andrade  
Henrique e Neri Machado de Faria. Aberta a sessão em nome de  
Deus. A seguir, lida e aprovada a seguinte Ordem: Opa da Sessão  
Sessão Ordinária do Segundo Ano do Legislativo. A seguir,  
o Senhor Presidente após o cumprimento do voto regimental, solitu-  
ou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que con-  
teve o seguinte: Moção GP 938/97 - Prefeitura Municipal de Casimiro  
de Abreu, assunto: Convite os Nobres Sres e familiares para a II  
Expoexpo Regionalizada do Vale do Mangalarga Marchador, Secre-  
taria Municipal de Cultura, assunto: Convite os Nobres Sres e fa-  
miliares para assistirem ao XXII Encontro Estadual de Bandas Mu-  
nicipais do Estado do Rio de Janeiro, a realizar-se no dia 13/10  
/97, às 14:00 horas, na Praça de São Lourenço, Fundo Louren-  
ço de Meninolândia do Búzios, assunto: Informo que libe-  
rei recursos destinados a garantir, suplementarmente, a manuten-  
ção das Escolas Municipais e Municipalizadas que atendem mais  
de 20 alunos no Ensino Fundamental ao componente referência  
Municipal de Kubá Frio, no valor de R\$ 73.100,00, Projeto de Recursos  
re 022/97 de autoria do Senador Mário Graciliano Corrêa, assunto:  
Confere Título de Cidadão Kubanense ao Senhor Graciliano Grau  
Novo Alves, Projeto de Resolução nº 035/97 de autoria do Sena-  
dor Eduardo Ponta Vila, assunto: Confere Título de Cidadão Kubanense

ao Senhor Manoel Augusto Barreto, Projeto de Resolução nº 026/97 de autoria do Vereador M. Machado de Faria, assunto: Ponto de Título de Cidadão Caboperense ao Senhor José Luiz Alves Bellieni, Projeto de Resolução nº 027/97 de autoria do Vereador Júlio Bampiao da Silva, assunto: Ponto de Título de Cidadão Caboperense ao Senhor José Antônio Guimarães de Oliveira, Requerimento nº 124/97, de autoria do Vereador M. Machado de Faria, assunto: Soluta ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a Encarregado do Desenvolvimento Rural e Agrícola do Município de Cabo Frio, Requerimento nº 125/97 de autoria do Vereador M. Machado de Faria, assunto: Soluta ao Exmo. Senhor Ministro dos Esportes informações sobre o programa Esporte Solidário que objetiva atender crianças entre 5 e 14 anos de idade, Indicação nº 198/97 de autoria do Vereador M. Machado de Faria, assunto: Soluta ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal proridências junto à Secretaria de Educação no sentido de se proceder a lenso quanto ao universo de adultos analfabetos e evitantes, em idade escolar, que estiveram estar na Escola, no Município de Cabo Frio, Indicação nº 199/97 de autoria do Vereador M. Machado de Faria, assunto: Soluta ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a implantação de Pessoal, o Pm de se sobre da existência de feras, no recôncavo rural, que possam migrar para a reforma agrária do Município de Cabo Frio, Indicação nº 200/97 de autoria do Vereador Silas Rodrigues Dentz, assunto: Soluta ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal manilha mato e pavimentação da Rua São Chico no Bairro Palomras - Cabo Frio, Indicação nº 202/97 de autoria do Vereador M. Machado de Faria, assunto: Soluta ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal calcamento e saneamento da Rua Nemo, localizada no bairro Excelíssimo, Indicação nº 203/97 de autoria do Vereador M. Machado de Faria, assunto: Soluta ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal o cadastramento de todos os Bens Imóveis, deslocando-se os mesmos imediatamente a Prefeitura Municipal ele Cabo Frio. Terminada a leitura do expediente, o Senhor Presidente encerrou o trabalho ao lado dos vereadores. Como único Vereador não cumpriu o trabalho ao lado dos vereadores, o Vereador Vereador Bernardo da Silva, relatando

sobre o Decreto do Prefeito Municipal, quanto a implantação do regime jurídico único para o trabalhador municipal, falou das implementações do Decreto e seus desdobramentos, mencionando ainda aspectos de caráter legal. Remontou os idos da década de sessenta quando a Prefeitura mantinha um quadro permanente, o de exalta-numerário mensalista, e que muitos ainda permaneciam na ativa aguardando a aposentadoria. Falou também dos funcionários admitidos antes da criação do INSS-COF, e, amparados pela Constituição anterior à Carta de 1988, ainda, os contratados pelo Decreto Complementar nº 1, dos idos dos anos setenta, ao que parece, em 1975, com prazo determinado. Segundo, disse que diante de tal quadro, a Constituição de 1988 surgiu como divisor de águas, e, com relação ao funcionalismo condicionou a criação de Regime Único através de Lei, e com relação a fato frio permaneceram os Estatutários e Eleitorais englobando todas as situações funcionais anteriores. Considerou que o Prefeito não podia através de Decreto, transformar todos em contribuintes do INSS-COF. Foi a seguir ao Apresentado ao tempo de Governo São Bento, da sua iniciativa legislativa autorizando contratação de trabalhador para a Prefeitura por tempo determinado, segundo modelo oriundo do Instituto Brasileiro de Administração Municipal. Segundo, disse que o atual Decreto leva ao apresentado quanto a contratação de pessoal, modificando a legislação anterior, revogando, mas autorizando a contratação de pessoal pela EST, e assim, mostra no um contra-senso, pois através do isolamento de um Decreto alterava os textos legais e, determinava que fossem as faltas nas funções da Prefeitura passarem a contribuintes do INSS-COF. Falou ser um absurdo acreditar para a Municipalidade o compromisso da aposentadoria de considerável contingente de funcionários, quando não seria necessário da hora a contribuição paga pela Prefeitura em benefícios bônus ao longo de muitos anos. Remontando, disse que tal medida do Prefeito só serviria para dar folga

de saída por um ou dois anos, mas a médio prazo os problemas  
 seriam multiplicados, com graves prejuízos para o município, e para  
 os contribuintes municipais em final de carreira. disse que o momento  
 era muito grave, e mais do que particularidades políticas era necessária  
 a ajuda de todos para que consenso de todos o Governo, revisse  
 seus atos e resgatasse o Brasil no interesse maior da sociedade, no  
 que encerrou sua fala Vando continuidade aos trabalhos, o Senhor  
 Presidente anunciou a presença na Casa, do Senhor José Augusto Car-  
 ria, convidado para esclarecer alguns assuntos na Câmara munici-  
 pal. A seguir, voltou ao Senador Dr. Júlio da Rocha para que  
 acompanhasse o Senhor Secretário para que tomasse lugar junto  
 à mesa Diretora. Cumprida a formalidade o Senhor Presidente Val-  
 dir Baumgratão iniciou seu agradecimento à presença do Senhor Secre-  
 tário atendendo a manifestação verbal do Senador Dr. Júlio  
 Baumgratão da Silva, tendo como pleno a questão do IBASCAF e o su-  
 cesso do Senhor Mário Municipal. Encerrando os questionamentos,  
 o Senador Dr. Júlio Baumgratão da Silva, colocou várias questões quanto ao  
 Direito do Povoado implantando o Regime Fazendário para o  
 horticulturalismo, e seus desdobramentos. Respondendo, o Senhor José  
 Augusto Carria, disse ver imperativo falar de sua substituição  
 retornar a Casa, por onde passara nos idos de 1964, época dura-  
 da revolução da Ditadura, quando era Vereador da oposição,  
 historiando a seguir sobre os acontecimentos da vida legisla-  
 tiva naquela ocasião. Sceu ainda da certeza de ter cumprido  
 com honra o seu mandato, quasi cassado, o que só não ocorreu  
 porque entintaria de hincas as atrocidades da Ditadura. Com  
 relação às considerações do Senador Dr. Júlio Baumgratão da Silva  
 disse que apenas mudara a contribuição dos contribuintes, retiran-  
 do da área federal e passando para a municipal, no caso, o IBS-  
 CAF. Em seguida, disse que o ato do Governo Municipal em nenhum  
 momento transgredira a lei, fundamentalmente a L. 8.382, sobre  
 a regularidade social, que excluía algumas classes de contribuintes,  
 desde que submetidos a sistema próprio de tributação, no que

se incluia Fábio Faria. Observou ainda que alguns evitados haviam sido tomados, com relatação a servidores com mais de cinquenta anos para que os mesmos continuassem resolvendo para a Previdência Social Geral. Sobre a condição futura do IBASCAF suporlar ou não a larga prancheta, disse que havia todo um encadeamento de responsabilidade, mas sobre todo a rotatividade da Previdência girava fundos suficientes para se manter. Falou também sobre a nova legislação a ser apresentada, definindo as idades de sessenta e cinco para homens e sessenta para mulheres com idades limites para aposentadoria, e sobre a expectativa de vida dos brasileiros cuja média não excedia a sessenta anos e assim o aposentado nascido das esferas da Previdência por muito tempo, e assim, novos registrados iam surgir formando um novo contingente de contribuintes por tanto tempo e assim assim sucessivamente. O Vereador Osmar Tompão disse ter entendido que o Governo cumprira a lei pela metade, ao separar os servidores de IBASCAF pensionários com mais de cinquenta anos de idade, indagando se cumprir a lei pela metade era legal, e, da mesma forma, disse não aceitar o Decreto como forma legal, e, com relatação ao fundo a ser enviado, disse que tudo era uma bobila, pois, os governos em grau nula contribuiam para a consolidação do Instituto, e que no fim, quem iria pagar o conta seria o Tesouro Municipal. Em resposta, o Senhor Secretário de Governo, disse que estava na Câmara para dar esclarecimento que o Governo estava fazendo, por entender ser o certo, não sendo oportuna a discussão política, e que de qualquer forma a lei não estava sendo cumprida pela metade, e, que ao separar os pensionários com mais de cinquenta anos, o Governo complementaria os argumentos levados pelo Vereador em outras oportunidades. Afirmou que o assunto era muito complexo e, assim, que em caminho tinha que ser encontrado, alguém tinha que homenagear a iniciativa, e inúmeras deformidades Administrativas haviam sido encontradas no atual quadro de servidores do município.

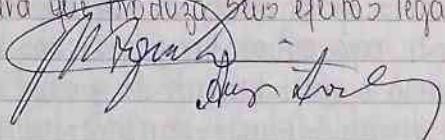
o que agora, estaria sendo dirigido à nova realidade. A seguir, o Vereador Jânio dos Santos Mendes, após algumas ponderações, disse entender que os critérios para o direito de opção, tinham que ser ditadas por ele, até mesmo por haver de imediato uma homologação que envolve o IBASURF. Disse o Senhor Secretário, em resposta, que o tempo de previdência era contado em qualquer circunstância, visto vínculos ou outras previdências, e que sobretudo o IBASURF era dia legislação superior. Consentiu que o curto prazo o previdor tinha em mandando ibençogum ao Legislativo para editar lei complementar a questão previdenciária da Prefeitura. Dinda em resposta ao Vereador Jânio dos Santos Mendes, disse não ver no Decreto erme de responsabilidade, até porque o caso requeria medidas imediatas. A seguir, o Vereador Eduardo Corrêa Vello, disse que concordava com as argumentações do Governo, e, no caso dos servidores excluídos por haver mais de cinquenta anos, dissera ser interessante, haja qui autorizasse aos servidores a permanecerem como elehstas. A seguir, o Vereador Gustavo Antônio Guimarães Marangui disse que não estaria no fundo da questão a discussão de aspectos legais, e, observou que houve contribuição durante todo o período do Governo José Bonifácio, para o IBASURF, houve pedido negado pela atual administração da autarquia para que continuasse como segurado, sob a alegação de que tinha mais de cinquenta anos, e, no caso, não havia a interregno em suas contribuições. De seguida, disse entender que se não fizesse diferença o indivíduo ter mais ou menos cinquenta anos, porque não era permitido o livre e democrático direito de opção. Com relação ao fundo, disse que tal organismo funcionava muito bem na esfera federal, com seu poder de emitir dinheiro, e, não era o caso do município. Indagou como havia a situação de funcionamento da Prefeitura contribuinte do IBASURF, envolvido no Decreto, se depois de cinco anos a dimissão da Administração municipal, perante a Previdência Federal, com reflexo a contagem de tempo para aposentadoria. Respondendo, disse o Senhor Secretário que era considerado de imprevisão, com funcionário há mais de cinquenta anos. Disse

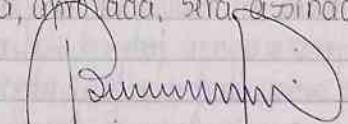
que em seu inventário estava tramitando a Documentação para o Poder Executivo, de impressória dona de Gráfica particular, que, durante dezessete anos havia contribuído para a presidência do Estado na condução de sua funcionalidade. Assim, para exercer plenamente suas missões, agir no Poder Executivo, pôntava os dezessete anos de contribuição para o Estado como complemento para o Poder Executivo na Presidência Federal, o que era plenamente legal, na opinião que estava no cartório ou declaração hábil. O sequir, o Senador Milton Roberto Senna de Souza, disse que o Decreto do Prefeito gerava insegurança entre os servidores, até porque com relação à assistência médica dependia do SUS, o que era uma incerteza, restando na mesma mão estatutários e leis estaduais, apesar das objecções, indagou qual a situação da Prefeitura quanto aos contribuintes, respondeu, qual a situação do parcelamento de dívidas anteriores. Disse o Senhor Secretário que a Administração tinha um novo momento, em fase de adaptação, o que dificulta sua absorção de tais práticas, mas entendia como justo o decreto do Prefeito em relação ao direito de opção. Com relação ao parcelamento de dívidas com a Presidência, contratado no Governo anterior, disse que estava sendo cumprido, com discontos em folha. Observou que a partir de agosto de 1996, o Governo anterior deixara de recolher suas obrigações presidenciais. Com relação ao atual governo, disse que estaria sendo abertos débitos de um ou dois meses, referente ao parcelamento, que a fiscalização do INSS estaria fazendo auditoria no futuro, acordando-se que o fiscal levantasse toda a dúvida para ser planejado um outro parcelamento em duzentos e quarenta meses. Disse ser prioritário tal regulamentação por alguns projetos da Municipalidade dependia de liberação de regularidade com obrigações federais. O sequir, o senhor presidente falou da complexidade de entendimento com relação a Presidência Municipal, lembrando que funcionários demitidos do governo, sem prévia comunicação ao INSS, estavam dentro de tal período contado como afasta da Prefeitura, e assim, os

valores estavam prestados para muito mais, em termos financeiros. A seguir, o Vereador Fábio dos Santos Abdenir, relatou sobre o parcelamento da dívida no Governo anterior, com autorização da Câmara, vinculando o parcelamento ao repasse do FPM, e assim, o parcelamento não estava suspenso, referindo-se às ponderações anteriores do Vereador Wilson Roberto Ferreira de Souza, estando em dia porque havia um débito anulado. Sobre o Deputado, disse que o mesmo era uma forma de pressão sobre os trabalhadores, e, após enviar mensagem à Câmara para regularizar o ato, e assim, entendia que o Deputado era um passo errado, em falso, e que decorrido mais de huitos dias o Governo ainda não manifestaria com relação a legitimidade Administrativa. Respondendo, disse o Senhor Secretário que os argumentos do Vereador eram simplesmente polêmicos, ele operacional, e, de forma alguma o Governo queria desrespeitar a Câmara, sempre prestando pelo Prefeito, e, como exemplo o Vereador Eduardo Corrêa Kitu que participava de todas as reuniões do Secretariado. Disse que não havia manobra para ganhar tempo, mas sobretudo era necessário dar o prazo para resolver questões, havendo bastante como a da rendição no Município. Com relação ao assunto, o Vereador Dymar Camargo da Silva disse que chegaria a conclusão de que o Município iria pagar duas vezes, fazendo a obrigação da apontadaria para a Prefeitura. Respondendo o Senhor Secretário, citou anteriores, ou melhor, avouu respostas anteriores sobre o mesmo assunto, entretanto seu entendimento no princípio da rotatividade de contribuições e de contribuições. A seguir, o Vereador Gustavo Antônio Guimarães Beranger, citou não concordar com o Senhor Secretário, e que de forma muito amena fez oclaro, a Prefeitura iria assumir realmente a apontadaria que devia ser obrigação da rendição federal. Soltou ao Senhor Secretário que fosse portador de sugestão para humilitar ao trabalhador da Prefeitura optar com relação ao anexo rendineário. Fala por como seria constituido o fundo e sua desdobramento financeiro. Respondendo, disse o Senhor Secretário que o fundo seria

constituído por todo a vereadaria oriunda dos bairros e da re-  
sultra, repassado ao IBASCEF, sendo Administrado em conta pró-  
pria. Com relação à pergunta do Vereador Fábio dos Santos sobre  
o quanto a averbação de condecorações de outro legislatura fa-  
zia o IBASCEF, disse o Senhor Secretário que era legal. Dando con-  
tinuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente Waldyr Ibaúrisio de  
Aquar Sítio, agradeceu a presença do Senhor Secretário de Es-  
tado, José Augusto Loria, considerando muito prazerosa e saudá-  
vel para o Municipio as suas respostas. Finalizando, o Senhor  
Presidente reiterou o propósito do Governo em manter pleno re-  
gionamento Democrático com o Legislativo, enfatizando-se a dispe-  
nião sempre que solitado, visto a sua honra em retornar a  
Tribuna deles do Municipio, citando a seguir, nomes de Vereado-  
res que em determinadas épocas haviam dedicado suas vidas  
ao Municipio, como Wilson Soárez, Sandro Eraíto, Paulo Silveira,  
Júlio Bessa entre outros companheiros nos primeiros passos de  
sua caminhada política. A seguir, o Senhor Presidente Waldyr  
Ibaúrisio de Aquar Sítio, soltou ao Vereador Fábio dos Santos  
Soárez que acompanhava o Senhor Secretário que após prestar  
os esclarecimentos se retirava do Plenário. A seguir, o Senhor  
Presidente conduziu os trabalhos para o segmento dedicado a Ordem  
do Dia. Nesta etapa, foram aprovadas as seguintes matérias: fo-  
ram encaminhados para a Comissão de Constituição e Justiça os  
seguintes projetos: Projeto de Resolução nº 022/97, 025/97, 026/97 e  
027/97. Aprovados os requerimentos nºs 124/97, 125/97 e as Indi-  
cações nos 198/97, 199/97, 202/97 e 203/97. Foi reaberta a indicação  
nº 180/97 não havendo mais matérias para serem apreciadas.  
O Senhor Presidente franqueou a Tribuna para Explicação Pessoal  
Vaias a Tribuna em Explicação Pessoal, o Vereador Gustavo Antônio  
Bonimais Aranha, informando inicialmente que no dia  
21 de outubro, às dezoito horas, o Senhor Juan Camilo, Gerente  
gerencial financeiro da CEEB, estava prestando esclarecimentos a  
Vereador Municipal, presente também o Vice Presidente da Empresa.

Prossimindo, dissi que tal evento mostrava o trabalho do Câmara e sua preocupação com relação a questões da energia elétrica. Voltei ao Senhor Presidente que convidasse aos demais Senadores para discutirem a questão da energia elétrica, entendendo que pudesse ser realizada uma sessão dinâmica e positiva para o interesse Pobl. w. Sugeri que fosse convocada a Imprensa e segredo da Comunidade no sentido de que a participação do representante da EERS tivesse maior alcance, no que encerrou sua fala. Segui, ouviu a Tribuna em Explicação Pessoal, o Senador Fábio dos Santos Bandeira, comentando ter recebido a informação de que a FELASA estava em processo de encampação por uma Instituição de Ensino Superior particular do Estado. Disse que a fundação funcionaria em área cedida pelo Poder Público do Município, sob uso de passar para a iniciativa Privada, o que necessitava uma ampla discussão. Disse ser fundamental que a Câmara, a sociedade tenha conhecimento de tal questão no que encerrou sua fala. Não havendo mais Sessões para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente interrompeu o presente Sessão em nome de Deus B., para constar, mandou que se lavrasse a presente Acta, que depois de lida, submetida a apreciação Plenária, aprovada, seria assinada para que produza seus efeitos legais.

  
Fábio dos Santos Bandeira

  
Mário Covas

Acta da Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo, realizada no dia quatorze de outubro do ano de mil novecentos e noventa e três.

Assinado heros do dia quatorze de outubro do ano de mil novecentos e noventa e três, sob a presidência do Senador Waldyr Roberto de Aquino Neto, e com a ocupação